

TERMO DE AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, autorizo a contratação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, inscrita no CNPJ sob o nº37.161.122/0001-70, pelo valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Monteiro Diniz, Presidente**, em 06/09/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329528** e o código CRC **D44981B1**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -
Belo Horizonte - MG

24.0.000005449-2

0329528v2